



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO

PORTARIA Nº 960, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 38, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 936, de 29 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 196/2019, de 07 de novembro de 2019, referente à concessão de Progressão por Mérito Profissional do servidor Leandro Barreto de Souza, SIAPE 1749843, processo nº 23007.00026964/2019-28.

Onde se lê: "..., a partir de 08 de janeiro de 2019, ...".

Leia-se: "..., a partir de 18 de janeiro de 2019, ...".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 08 de novembro de 2019.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal